



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.219/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização do Fórum Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 31 de outubro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1) Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

1.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Eufrásia Werner Freitas e Viviane;
- b) Amarildo e Margareth Sathler Faria Cordeiro;
- c) Marluce Celestino Leite Werner e Luciana G. L. O.;
- d) Gustavo e André Fonseca da Guarda.

2) Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 21/09/21 a 21/10/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Seter Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Creudson Moura e Cristina M. H. S. Feliciano;
- b) Bruno e Lucymara N. Souza Werner;
- c) Américo Viana Tostes Gripp e Lilian;
- d) Marilane e Lídia.

Art. 2º. A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º. Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º. Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 21 de setembro de 2021.


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 21/09/21 a 21/10/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável